

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº.

094/2026



Fls: Nº 1

Proc. Nº 0104/2026

Dispõe sobre: "Que sejam adotadas providências necessárias junto aos órgãos competentes – em especial à Secretaria da Mulher em parceria com a Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho e o Fundo Social de Solidariedade – para a realização de estudos e a abertura de cursos profissionalizantes de "Manutenção Residencial e Construção Civil para Mulheres".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência que sejam adotadas providências necessárias junto aos órgãos competentes – em especial à Secretaria da Mulher em parceria com a Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho e o Fundo Social de Solidariedade – para a realização de estudos e a abertura de cursos profissionalizantes de "Manutenção Residencial e Construção Civil para Mulheres, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de janeiro de 2026.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO

VEREADOR - Republicanos

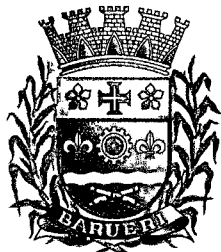
JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme o disposto no art. 51 da Lei nº 10.587/2026	
Em	10/01/2026
Presidência	

Considerando a alta demanda do mercado de construção civil em Barueri e região;
Considerando o potencial de empregabilidade imediata para profissionais qualificados em assentamento de pisos, pintura e pequenos reparos elétricos e hidráulicos;

007 =





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Considerando o sucesso de iniciativas semelhantes em outras cidades, onde turmas femininas apresentaram altos índices de contratação pós-curso.

Solicitamos que o Poder Executivo, utilizando-se da estrutura já existente (como as carretas do SENAI, a Escola de Construção Civil ou os espaços do Fundo Social), oferte turmas exclusivas para o público feminino. Sugerimos ainda que o Executivo busque parcerias com grandes empresas de materiais de construção e construtoras locais para o fornecimento de insumos e absorção das formandas em estágios práticos.

Tal medida gerará emprego rápido, renda digna e atenderá a uma necessidade urgente do setor produtivo da nossa cidade.

Fls: N°	2
Proc. N°	0104/2024

